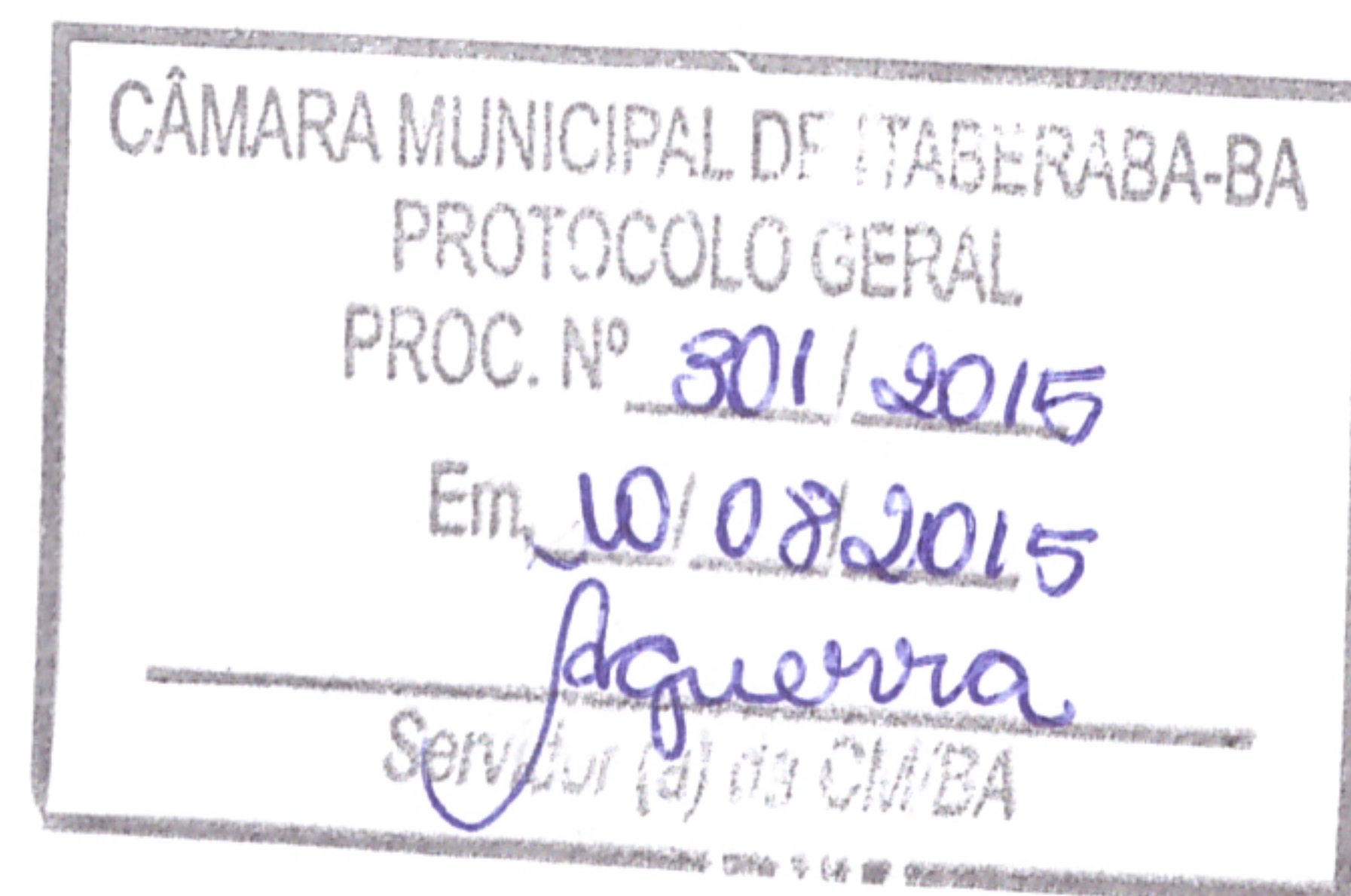




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Excm^o Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

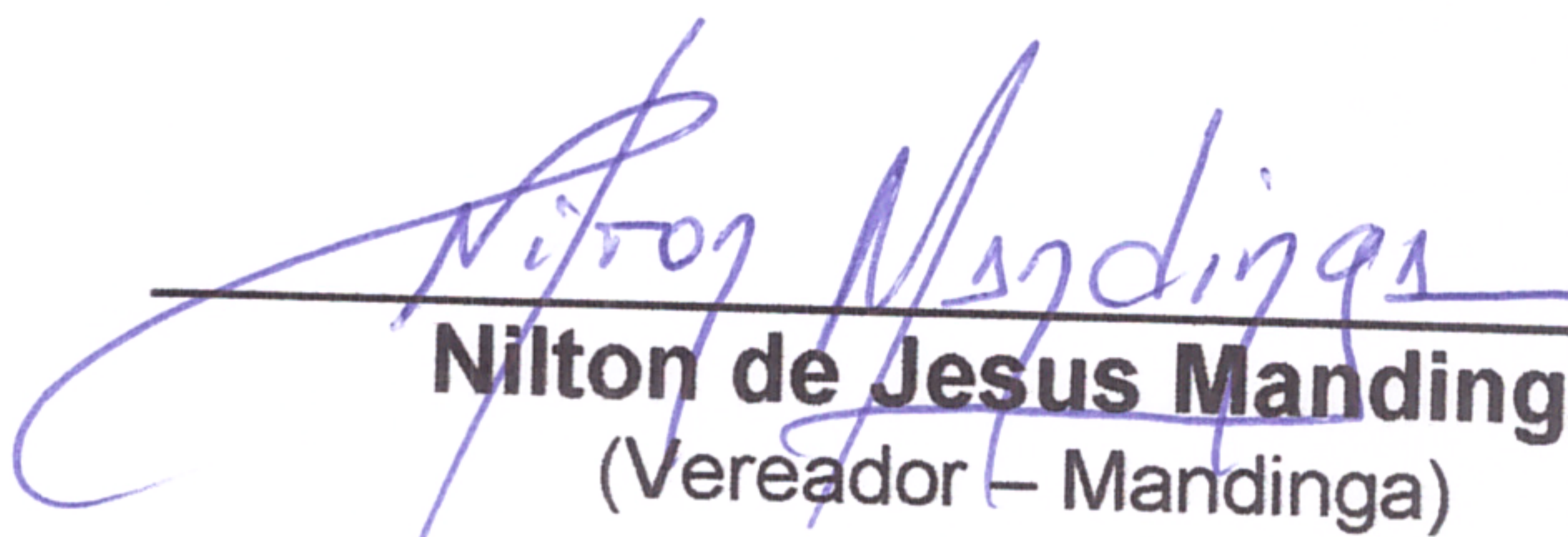
O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

“Reforma geral do Mercado dos Produtores do Povoado de Guaribas”.

Justificativa:

A solicitação em pauta é uma reivindicação justa daquela comunidade e extremamente urgente em razão do estado físico em que se encontra aquele patrimônio público, os produtores e feirantes necessitam da devida atenção para comercializar seus produtos, além de proporcionar conforto e higiene para todos que usufruem daquele espaço. Salientamos que zelar pela saúde e conforto do povo é uma obrigação e que não podemos ser omissos, portanto o pronto atendimento desta indicação será de grande valia para aquela comunidade.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.


Nilton de Jesus Mandinga
(Vereador – Mandinga)